

## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E 1 2 CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA. No dia 23 (vinte e três) do mês de 3 Outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na 4 Sala de Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes 5 conselheiros que assinarão a Ata a seguir: Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes -6 7 Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Juscelino Humberto 8 Cunha Machado Junior - Conselheiro Titular, representante da Universidade Federal de Uberlândia, Pedro Leonardo da Costa - Conselheiro Suplente, representante da 9 Procuradoria Geral do Município, Gleper Neto de Siqueira Junior - Conselheiro Titular, 10 11 representante da Secretaria Municipal de Administração, Antônio Ricardo Souza -12 Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – 13 OAB, Maria Regina Ribeiro Gonçalves - Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Olga Helena da Costa - Conselheira Titular, representante da 14 15 Comunidade, Daniel Gervásio Bernardes – Conselheiro Titular, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, Carlos Guimarães Coelho - Conselheiro Suplente, 16 representante da Secretaria Municipal de Cultura. A conselheira Clarice Costa Ferreira, 17 18 representante da Comunidade, justificou a sua ausência. Verificado haver quórum regimental 19 e com a presença de 09 (nove) conselheiros, entre titulares de suplentes, esta reunião 20 convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré estabelecida recebida pelos 21 Conselheiros com antecedência de 72 horas via email, foi iniciada. A conselheira Valéria 22 Maria Queiroz Cavalcante Lopes cumprimentou aos presentes e justificou a ausência do 23 Secretário Municipal de Cultura Gilberto Neves que, por motivos de agenda com a Ministra-24 Chefe da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), senhora Luiza 25 Bairros, que está em visita oficial na cidade, não poderá participar desta reunião, que será 26 presidida pela conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes acatando os pontos de 27 pauta pré estabelecidos, sendo os seguintes: 1º: Informes, 2º: Leitura e aprovação de Atas, 28 3º: Aprovação das diretrizes de intervenção e conservação dos dossiês dos painéis em 29 mosaico do artista Geraldo Queiroz, do prédio que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira 30 Guimarães e do Plano de Divulgação do Inventário; 4º: Apreciação de redação final da 31 minuta que regulamentará a colocação de publicidade em prédios tombados; 5°: Apresentação



## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

32 do projeto final de intervenção nos anexos laterais do prédio da Oficina Cultural para atender 33 ao Projeto Usinas Culturais; 6º: Apresentação e deliberação do projeto dos banheiros no 34 Mercado Municipal; 7°: Deliberação do COMPHAC sobre os investimentos do Fundo. 35 Iniciando a reunião a conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes informou aos 36 Conselheiros sobre a realização do curso de capacitação sobre patrimônio imaterial que 37 aconteceu na Casa da Cultura com as técnicas da Superintendência do Instituto do 38 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais Patrimônio Imaterial -39 IPHAN/MG, as senhoras Corina Maria Rodrigues Moreira e Vanilza Jacundino Rodrigues, 40 que estiveram na cidade no dia 02 de outubro, atendendo a uma solicitação do COMPHAC. Como não houve informes dos conselheiros passou-se ao 2º ponto de pauta com a leitura da 41 42 ata da 6ª reunião ordinária que foi aprovada, no entanto, algumas correções ortográficas são necessárias. Portanto, será assinada na próxima reunião. O 3º ponto de pauta analisou as 43 44 diretrizes de intervenção e conservação dos dossiês de tombamento dos painéis em mosaico 45 do artista Geraldo Queiroz e da Residência e Armazém Comercial de Antônio Rezende 46 Costa, prédio que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira Guimarães. Foi apresentado aos 47 Conselheiros cópias impressas para leitura e análise. Após as considerações e esclarecimentos 48 o COMPHAC aprovou as Diretrizes de Intervenção que estão nos Dossiês de 49 Tombamentos da Residência e Armazém Comercial de Antônio Rezende Costa (prédio 50 que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira Guimarães), dos painéis em mosaico Cena 51 Portuguesa, Indígena Brasileiro, Ciranda das Crianças e Ambiente Rural. Em seguida 52 foi apresentado aos Conselheiros o Plano de Divulgação do Inventário de Uberlândia. A 53 conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes informou sobre a importância de se 54 divulgar o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da cidade salientando que devemos 55 estabelecer algumas prioridades e ter cuidado, pois, quando se trata de bens particulares pode 56 haver alguma restrição de divulgação por parte dos proprietários. Após algumas avaliações 57 o COMPHAC deliberou que deverão ser divulgadas, primeiramente, as fichas de 58 inventário dos bens públicos, pois são de interesse de toda a comunidade sendo um 59 importante instrumento de divulgação da história da cidade, podendo viabilizar a sua 60 apropriação por parte da população. Nesse sentido, o Conselho aprova que todos os campos dessas fichas de inventário dos bens públicos devem ser divulgados e que, se 61 62 necessário for, enviaremos notificação de divulgação ao Senhor Prefeito. Passou-se ao 4º



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

ponto de pauta e a conselheira Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes entregou aos conselheiros cópias da minuta de lei que regulamentará a colocação de placas de publicidade em prédios tombados que estiverem ocupados como estabelecimentos comerciais. conselheiro Pedro Leonardo da Costa, representante da Procuradoria Geral do Município, considera que esse instrumento de regulamentação não precisa ser necessariamente uma lei. Segundo ele, existem outros instrumentos que poderiam ser utilizados e considerou a possibilidade que seja feito uma Resolução do próprio Conselho. A publicação seria mais ágil e favorece ao Conselho quando for necessário realizar alterações. O Conselheiro Antônio Ricardo Souza concordou com a possibilidade e ficou definido que os conselheiros advogados levarão uma cópia para fazer a redação final e o conselheiro Daniel Gervásio Bernardes fará a verificação dos termos referente à arquitetura e, na próxima reunião, vamos pautar para concluir a redação. No 5º ponto de pauta foi apresentado ao COMPHAC cópia do projeto arquitetônico e memorial descritivo da obra para adequação do anexo da Oficina Cultural que abrigará o Projeto Usinas Culturais. No projeto apresentado foram incluídas as alterações solicitadas pelo COMPHAC, em reunião anterior, portanto, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, uma cópia da documentação será arquivada no COMPHAC e as alterações no projeto serão encaminhadas pela Secretaria de Cultura, responsável pelo Projeto Usinas Culturais e ao MINC. O 6º ponto de pauta não foi considerado, tendo em vista que o projeto deverá passar por adequações que foram solicitadas pela Vigilância Sanitária. Passouse ao 7º ponto de pauta e, após esclarecer ao COMPHAC a forma como se dá a pontuação dos municípios pelo IEPHA tendo em vista o retorno do ICMS cultural, o COMPHAC aprovou que 50% do retorno do ICMS Cultural, aproximadamente \$110,000,00, sejam destinados \$60.000,00 à manutenção do telhado do prédio do Mercado Municipal que está com problemas de goteiras e infiltração precisando, portanto, ser recuperado e também ao pagamento da tinta e da mão de obra da pintura do prédio que está desgastada e necessitando de manutenção. Ainda que \$50.000,00 deverá ser destinado para o pagamento da execução do projeto de escoramento do prédio da Estação Sobradinho, visando a contenção de danos de sua estrutura e ao pagamento de execução do projeto de combate à incêndio dos prédios públicos tombados, atendendo à orientações da ficha de análise do IEPHA no último exercício. A proposta apresentada e todos os presentes concordaram com unanimidade. Fica registrado



## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

94	também que a Diretoria de Memoria e Patrimonio Historico realiza os orçamentos e
95	acompanha o processo licitatório das obras que são executadas com os recursos do
96	fundo, além de fiscalizar, juntamente com o COMPHAC e documentar através de
97	fotografias todo o processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que va
98	assinada por mim, Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, que a redigiu, lavrou e dirigiu
99	os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião
100	Uberlândia, 23 (vinte e três) do mês de Outubro do ano de 2013 (dois mil e treze). Valéria
101	Maria Queiroz Cavalcante Lopes
102	Juscelino Humberto Cunha Machado Junior,
103	Pedro Leonardo da Costa
104	Gleper Neto de Siqueira Junior
105	Antônio Ricardo Souza
106	Maria Regina Ribeiro Gonçalves
107	Olga Helena da Costa
108	Daniel Gervásio Bernardes
109	Carlos Guimarães Coelho .